

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que, na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovada pela totalidade dos quotistas do Fundo, outorga de garantia fidejussória pelo FIP, no âmbito (i) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Sanguinetti” e “Debêntures Sanguinetti”, respectivamente) em favor dos titulares das Debêntures Sanguinetti; e (ii) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Veredas” e “Debêntures Veredas”, respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures Veredas, ambas na proporção da sua respectiva participação na Sanguinetti e na Veredas.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.